

*Exmo. Senhor*DR(A). SUSANA SANTOS VALENTE
Rua Rodrigo da Fonseca, 82 - 2.º Esq
1250-193 - LISBOA**NOTIFICAÇÃO**

INJUNÇÃO N°	141181/24.5YIPRT	Refª:	700 305 155 503	Data:	08/07/2025
Requerente(s):	Correia & Correia, Lda. Zona Industrial da Sertã, Lote 45, Sertã, 6100-711 SERTÃ				
Mandatário:	Susana Santos Valente [Advogado(a)]0 Rua Rodrigo da Fonseca, 82 - 2.º Esq, 1250-193 Lisboa				
Requerido(s):	Maria Graciete Valente Moreira				

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 07-07-2025, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A aposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, através da indicação do número do processo e da referência:

400 305 929 166

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Oficial de Justiça,


